

## EDITAL

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, a partir do dia 20 de maio de 2025, as inscrições on-line, para Processo de Seleção para o *Campus* I – Nova Iguaçu, como também Processo Seletivo sob o uso da nota de redação do Enem, cujos resultados terão validade para o 2º semestre de 2025 e eventualmente aproveitados para o 1º semestre de 2026, para preenchimento das seguintes vagas nos Cursos de Graduação:

### QUADRO DE VAGAS

Área	Curso	Turno	Vagas	Situação legal do Curso
Educação e Letras	Pedagogia	N	100	Portaria MEC/SERES Nº 154 – 21/06/2023, publicada no DOU em 22/06/2023
Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Civil	N	60	Portaria MEC/SERES nº947, de 30/08/2021, D.O.U. de 31/08/2021
Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas (Licenciatura)	N	40	Portaria MEC/SERES Nº 154 – 21/06/2023, D.O.U. de 22/06/2023
	CST em Estética e Cosmética	N	80	Portaria MEC/SERES nº 111, de 04/02/2021, D.O.U. de 05/02/2021
	Enfermagem	M/N	60/90	Portaria MEC/SERES nº 037, de 06/01/2022, D.O.U. de 10/01/2022
	Fisioterapia	N	50	Portaria MEC/SERES nº 111, de 04/02/2021, D.O.U. de 05/02/2021
	Medicina Veterinária	V	80	Portaria MEC/SERES nº 124, de 29/05/2023, D.O.U. de 30/05/2023
	Nutrição	N	110	Portaria MEC/SERES nº 364, de 19/09/2023, publicada no DOU de 20/09/2023
Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas	Odontologia	I	100	Portaria MEC/SERES nº 948, de 30/08/2021, D.O.U. de 31/08/2021
	Direito	M/V/N	40/80/100	Portaria MEC/SERES nº 388 - 13/08/2024, D.O.U. de 14/08/2024
	CST em Gestão de Recursos Humanos	N	100	Portaria MEC/SERES nº 211, de 25/06/2020, D.O.U. de 07/07/2020
	CST em Logística	N	80	Portaria MEC/SERES nº 531, de 26/11/2020, D.O.U. de 27/11/2020

**Legenda:** M: Matutino; V: Vespertino; N: Noturno; I: Integral

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Taxa de inscrição: Isento

1.2 Local de Inscrição:

Pela Internet, no site [www.unig.br](http://www.unig.br).

1.3 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso e turno a que deseja concorrer.

1.4 Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição, em formulário próprio, disponível no site [www.unig.br](http://www.unig.br).

- 1.5 As inscrições que se iniciam no dia 20 de maio de 2025 serão válidas enquanto houver vagas nos cursos.
- 1.6 Somente será realizada prova *online* sendo composta por redação que será feita pelo candidato, após a inscrição.
- 1.7 A UNIG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.8 A UNIG não se responsabiliza pelo endereço de e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato quando o candidato optar pelo Vestibular *Online*.

## 2. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O Processo de Seleção constituir-se-á de uma prova de Redação que terá a pontuação máxima de cem (100) pontos.
  - 2.1.1 A prova de Redação, é de caráter eliminatório, para todos os candidatos independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 40 (quarenta) pontos. Candidatos com valores de correções abaixo de 40 (quarenta) pontos serão considerados reprovados.
- 2.2 O Processo de Seleção ENEM constituir-se-á da utilização da Nota da Redação do Enem.
  - 2.2.1 São aceitas as notas de qualquer edição do Enem a partir de 2017.
  - 2.2.2 A Nota da Redação (Processo Seletivo ENEM), de caráter eliminatório, para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 400 (quatrocentos) pontos.
- 2.3 Face à apuração dos resultados dos Processos de Seleção serem procedidas com a utilização de tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.
- 2.4 O Processo de Seleção, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas de cada curso para o período letivo indicado conforme quadro de vagas. Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, após a data estipulada para o término do processo, a UNIG continuará a realizar, diariamente, o vestibular *online*, via internet, pautado no quadro de vagas estipulados pela COMSE.
- 2.5 Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pela UNIG neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.
- 2.6 O candidato que, em consequência de deficiências físicas ou doenças crônicas, necessitar de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, é obrigado a informar tais fatos, no ato da inscrição, ficando ciente de que seu pedido de matrícula caso seja selecionado, será submetido ao parecer do Núcleo de acessibilidade (NACE).
- 2.7 O presente edital dá provimento a forma de ingresso e poderá ser alterado sua forma de execução em razão de caso fortuito ou força maior, bem como em decorrência de epidemias e/ou pandemia e enquanto essas perdurarem em consonância com a legislação em vigor.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1 O Processo Seletivo *Online*/nota do ENEM para UNIG - Nova Iguaçu será realizada conforme quadro a seguir:

Período	Dia da Semana	Prova	Tempo para realização
De 20/05/2025 a 31/07/2025	Domingo a domingo	Redação	Até 24 horas após a inscrição

Obtendo aprovação, o interessado poderá realizar sua matrícula a partir do dia 21/05/2025 para ingresso no segundo semestre de 2025 conforme calendário acadêmico.

#### **4. DA MATRÍCULA – EFETIVAÇÃO, PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO**

4.1 As matrículas serão efetuadas de **modo presencial**, diretamente no *campus* da UNIG escolhido pelo candidato no momento de sua inscrição.

4.2 O período para efetivação da matrícula será entre os dias 21 de maio de 2025 até 31 de julho de 2025.

4.3 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá trazer os seguintes documentos (originais e cópias) relacionados abaixo, realizar o pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

- a) **Histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- b) **Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente;**
- c) **Cópia da publicação do Diário Oficial (concluintes do estado do Rio de Janeiro entre 1982 até 2015), correspondente a conclusão do Ensino Médio;**
- d) **Título de eleitor;**
- e) **Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;**
- f) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- g) **Documento oficial de identidade (dentro da validade);**
- h) **1 retrato 3 x 4 (recente);**
- i) **CPF;**
- j) **Comprovante de residência.**
- k) **Comprovante das notas do ENEM, caso o candidato opte pelo seu aproveitamento ao invés da realização do vestibular**

4.4 Candidato com curso equivalente ao ensino médio realizado no exterior, deverá ter os estudos convalidados junto à Diretoria de Ensino de sua região, devendo apresentar: original legalizado pelo **Consulado Brasileiro** no país de origem e tradução oficial. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato apresentará **Declaração de Equivalência de Estudos** realizados no exterior, expedida pela Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino ou outro órgão competente, com publicação em Diário Oficial ou protocolo expedido pelo órgão competente.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou má fé, durante a realização da prova, será excluído do Processo Seletivo, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.
2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver resultado inferior à 40 pontos na Redação ou constatação de plágio.
3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital.
4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DA UNIG.

**Nova Iguaçu, RJ, 16 de maio de 2025.**

**Marcelo Gomes da Rosa**  
**Presidente - COMSE**